

Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações

CNPJ nº 61.529.343/0001-32 – NIRE 35.300.053.800

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 26.12.2016

Aos 26 dias do mês de dezembro de 2016, às 10h30, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, 4º andar, Prédio Vermelho, reuniram-se os membros deste Conselho, no final assinados, atendendo à convocação do seu Presidente, senhor Lázaro de Mello Brandão, por meio de cartas expedidas em 23.12.2016, conforme comprovantes que estavam sobre a mesa, cuja transcrição foi dispensada por tratar-se de documentos que ficarão arquivados juntamente com exemplar desta Ata na sede da Sociedade, para os devidos fins de direito. Assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Lázaro de Mello Brandão, que convidou o senhor José Alcides Munhoz para Secretário. Confirmada a existência de “quórum” legal de instalação, o senhor Presidente deu início aos trabalhos, ocasião em que os senhores Conselheiros: 1) registrado o pedido de renúncia formulado pelo senhor Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente ao cargo de Membro do Conselho de Administração desta Sociedade, em carta de 7.12.2016, consignando, nesta oportunidade, agradecimentos pelos serviços prestados e dispensando a transcrição da respectiva carta, a qual ficará arquivada na sede da Companhia, para todos os fins de direito; 2) tomaram conhecimento da deliberação tomada pela Diretoria, em reunião extraordinária realizada nesta data, de pagar juros sobre o capital próprio complementares, relativos ao exercício de 2016, no valor de R\$74,987288820 por lote de mil ações, beneficiando os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Sociedade nesta data (26.12.2016 - data da declaração). O pagamento será feito em 8.3.2017, pelo valor líquido de R\$63,739195497 por lote de mil ações, por meio de crédito em conta corrente mantida no Banco Bradesco S.A., já deduzido o imposto de renda na fonte de 15%, nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 9º da Lei nº 9.249/95, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que receberão pelo valor declarado. Os referidos juros, líquidos do imposto de renda na Fonte, serão computados no cálculo do dividendo mínimo obrigatório do exercício, previsto no estatuto social, e serão creditados individualizadamente, a partir desta data (26.12.2016), à conta de ações dos acionistas da Sociedade;

.....
.....
Quórum das Deliberações: unanimidade de votos dos membros presentes. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata, que os Conselheiros presentes assinam, registrando-se a ausência dos senhores Luiz Carlos Trabuço Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Josué Augusto Pancini, Marcelo de Araújo Noronha e das senhoras Lina Maria Aguiar e Maria Angela Aguiar. aa) Lázaro de Mello Brandão, Denise Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, José Alcides Munhoz, Aurélio Conrado Boni, Domingos Figueiredo de Abreu, Alexandre da Silva Glúher e Maurício Machado de Minas. Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz - Procuradores. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob nº 108.406/17-9, em 3.3.2017. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações

CNPJ nº 61.529.343/0001-32 – NIRE 35.300.053.800

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 26.12.2016

Aos 26 dias do mês de dezembro de 2016, às 10h30, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, 4º andar, Prédio Vermelho, reuniram-se os membros deste Conselho, no final assinados, atendendo à convocação do seu Presidente, senhor Lázaro de Mello Brandão, por meio de cartas expedidas em 23.12.2016, conforme comprovantes que estavam sobre a mesa, cuja transcrição foi dispensada por tratar-se de documentos que ficarão arquivados juntamente com exemplar desta Ata na sede da Sociedade, para os devidos fins de direito. Assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Lázaro de Mello Brandão, que convidou o senhor José Alcides Munhoz para Secretário. Confirmada a existência de "quórum" legal de instalação, o senhor Presidente deu início aos trabalhos, ocasião em que os senhores Conselheiros: 1) registrado o pedido de renúncia formulado pelo senhor Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente ao cargo de Membro do Conselho de Administração desta Sociedade, em carta de 7.12.2016, consignando, nesta oportunidade, agradecimentos pelos serviços prestados e dispensando a transcrição da respectiva carta, a qual ficará arquivada na sede da Companhia, para todos os fins de direito; 2) tomaram conhecimento da deliberação tomada pela Diretoria, em reunião extraordinária realizada nesta data, de pagar juros sobre o capital próprio complementares, relativos ao exercício de 2016, no valor de R\$74.987288820 por lote de mil ações, beneficiando os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Sociedade nesta data (26.12.2016 - data da declaração). O pagamento será feito em 8.3.2017, pelo valor líquido de R\$63.739195497 por lote de mil ações, por meio de crédito em conta corrente mantida no Banco Bradesco S.A., já deduzido o imposto de renda na fonte de 15%, nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 9º da Lei nº 9.249/95, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que receberão pelo valor declarado. Os referidos juros, líquidos do imposto de renda na Fonte, serão computados no cálculo do dividendo mínimo obrigatório do exercício, previsto no estatuto social, e serão creditados individualizadamente, a partir desta data (26.12.2016), à conta de ações dos acionistas da Sociedade;

Quórum das Deliberações: unanimidade de votos dos membros presentes. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata, que os Conselheiros presentes assinam, registrando-se a ausência dos senhores Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Josué Augusto Pancini, Marcelo de Araújo Noronha e das senhoras Lina Maria Aguiar e Maria Angela Aguiar. aa) Lázaro de Mello Brandão, Denise Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, José Alcides Munhoz, Aurélio Conrado Boni, Domingos Figueiredo de Abreu, Alexandre da Silva Glüher e Maurício Machado de Minas. Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz - Procuradores. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob nº 108.406/17-9, em 3.3.2017. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

VEC - 2COL X 11CM


11 3885.9696